

EDITAL Nº.008/ENEC/2024

DIVULGA O RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA OFERECIDO PELA UNIVALI IDIOMAS, REFERENTE ÀS PROVAS REALIZADAS NA MODALIDADE REMOTA, NO PERÍODO DE 12 A 15 DE MARÇO DE 2024, CONFORME O EDITAL Nº. 387/VRG/SecExec/2023.

A Diretora da Escola de Negócios, Educação e Comunicação da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública, a lista de nomes dos candidatos aprovados no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, oferecido pela UNIVALI Idiomas, referentes aos exames realizados no período de 12 a 15 de março de 2024 conforme o Edital nº. 387/VRG/SecExec/2023.

1. DOS CANDIDATOS APROVADOS:

Nome do(a) Candidato(a)	Data Exame	Idioma	Nota
Camila Lopes Andrade	14/mar	Italiano	10
Dandara Santos Silva	14/mar	Italiano	10
Glauce Carvalho de Moraes	14/mar	Espanhol	9,1
José Leonardo Souza Oliveira	13/mar	Inglês	8,6
Leandro Medeiros Elias	15/mar	Espanhol	7,5
Letícia Mazepa	14/mar	Espanhol	8,7
Luana Rodrigues dos Santos	15/mar	Espanhol	8,8
Luis Clóvis Machado da Rocha Junior	15/mar	Inglês	9,6
Patrick Reydam	12/mar	Inglês	10
Rodrigo Ramos Freire de Castro	13/mar	Espanhol	9,4
Suama Ferreira Reis	15/mar	Inglês	8,2
Ubiratan Ribeiro da Silva Filho	12/mar	Espanhol	10
Vitor Eduardo da Cunha	14/mar	Inglês	10
Wagner Antonio dos Santos Lima	13/mar	Espanhol	7,4

2. DA DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA

2.1 A declaração de Proficiência (na qual constará a informação de que o candidato foi aprovado), será encaminhada via e-mail, para o e-mail cadastrado pelo candidato

no ato de inscrição, em até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado do exame.

2.2 A Declaração de Proficiência terá validade por 02 (dois) anos da data de sua expedição.

3. DO PEDIDO DE VISTAS

3.1 No prazo de até 05 (cinco) dias úteis da publicação do edital de resultado, o(a) candidato(a), poderá solicitar revisão do exame via e-mail, pelo endereço idiomas@univali.br apresentando por escrito, se for o caso, os argumentos para a revisão do exame.

3.2 Atendidos estes requisitos, será analisado o pedido de revisão, sendo deferido (alterando-se a nota conforme o caso somente para maior) ou indeferido (mantendo-se a nota).

3.3 Do resultado da revisão não caberá recurso.

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da inscrição.

4.2 As datas decorrentes deste Edital poderão ser alteradas em razão de conveniência e/ou oportunidade da UNIVALI Idiomas.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela UNIVALI Idiomas, ouvida a Vice-Reitoria de Graduação, quando for o caso.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.

Itajaí, 20 de março de 2024.

Profa. Francine Simas Neves
Diretora da Escola de Negócios, Educação e Comunicação